

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, PARA O ANO DE 2026.

Contratado: **EMPRESA GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA**

CNPJ/MF: **CNPJ: 08.015.425/0001-86**

Prazo de Vigência: 24 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Valor Total: R\$ 19.254,58 (dezenove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cerro Corá/RN, em 24 de março de 2026.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN